



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2025.

Da Sra. Fernanda Melchionna (PSOL/RS),

Requer a realização de audiência pública para tratar da Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 24, III combinado 32, IX, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública em junho de 2025 para tratar da Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), instituída pela Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018.

JUSTIFICATIVA

Criada pela Lei nº 13.696/2018, a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE) busca garantir o acesso democrático ao livro, à leitura, à escrita e às bibliotecas de acesso público, consolidando um compromisso permanente do Estado com a promoção da educação e da cultura.

A PNLE é resultado de um amplo processo de discussão realizado ao longo de uma década, culminando na formulação de diretrizes que fortalecem o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e articulam ações com outras políticas culturais e educacionais. Sua implementação ocorre por meio da atuação conjunta dos Ministérios da Cultura e da Educação, em parceria com estados, municípios e a sociedade civil.

Assim, para que seus objetivos sejam plenamente atingidos, é fundamental que a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE) seja constantemente debatida e aprimorada, considerando os desafios e as novas demandas sociais e tecnológicas que impactam a leitura e a escrita no país.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253762784900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna

Apresentação: 24/04/2025 14:29:51.603 - CE

REQ n.64/2025



* C D 2 5 3 7 6 2 7 8 4 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante da relevância do tema, torna-se imprescindível que a Comissão de Educação promova uma audiência pública para discutir os avanços e desafios da PNLE, sendo importante, para tanto, que esta Comissão convide os(as) seguintes expositores(as) para subsidiar a atividade legislativa:

1. Sra. Margareth Menezes da Purificação Costa, Ministra de Estado da Cultura (MinC);
2. Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação (MEC);
3. Sra. Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba, Presidenta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
4. Sra. Sevani Matos, Presidenta da Câmara Brasileira do Livro (CBL);
5. Sra. Dalgiza Andrade Oliveira, Presidenta do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB);
6. Sra. Liana Timm, Presidenta da Associação Gaúcha de Escritores (AGES).

Pelos motivos acima expostos, conta-se com o apoio dos nobres pares.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2025.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA
PSOL/RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253762784900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna

Apresentação: 24/04/2025 14:29:51.603 - CE

REQ n.64/2025



* C D 2 5 3 7 6 2 2 7 8 4 9 0 0 *